

DECRETO nº 044/2021

EMENTA: Dispõe sobre a antecipação da feira pública municipal em razão do feriado nacional de Natal (25 de dezembro) e Confraternização Universal (01 de janeiro de 2022).

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA, Prefeito Constitucional do Município de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Constituição Federal, o Estado de Pernambuco, e em consonância com a Lei Orgânica Municipal, conforme o artigo 60,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 25 de dezembro (Natal) e 01 de janeiro (Confraternização Universal), conforme a Lei Federal nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º. A antecipação da feira pública municipal, respectivamente, para os dias 24 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2021.


FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal